



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Caruaruense à Promotora de Justiça Dra. Silvia Amélia de Melo Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense à **Doutora Silvia Amélia De Melo Oliveira**, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Caruaru, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, nesta cidade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e os autores da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria dos Vereadores Bruno Lambreta e Hugo Leonardo Chaves